



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº

428 /13

“Proceder a construção de calçada em área Municipal, respectivamente na Rua Luiz Roberto dos Santos Mano, viabilizando o acesso do pedestre e cadeirante entre o Conjunto Habitacional Roberto Romano e Bairro Rochele II, fotos em anexo.”

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a construção de calçada em área Municipal viabilizando, dessa forma, o acesso do pedestre e cadeirante entre o Conjunto Habitacional Roberto Romano e Bairro Rochele II.

Justificativa:

Os moradores desta região procuraram por este Vereador solicitando esta providência, pois nessa localidade não há uma calçada que possibilite, com segurança, o percurso dos cadeirantes e pedestres entre os respectivos bairros, ademais, tal providência promove ainda, acesso às igrejas, bem assim, a Unidade Básica de Saúde.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em janeiro de 2013.


Emerson Luis Grippe
“Bebeto”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Nº Protocolo: 00832/2013

Dt. Entrada: 24/01/2013

Hora: 15:35

Nº Docto:

Interessado: Bebeto do Romano

Assunto: Indicação



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº

428 /13

Apexo:



Emerson Luis Grippe
“Bebeto”
-Vereador-